

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 240, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **RENATA CARDOSO DA SILVA**, matrícula 10/240.761-7, Assistente Social, com validade a partir de 01 de março de 2025, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI 04, código 083192, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 241, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **LUCIANA NEUMANN PIMENTA**, matrícula 10/240.867-2, Assistente Social, com validade a partir de 01 de março de 2025, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI 04, código 083190, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 242, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **MICHELE PONTES DA COSTA**, matrícula 11/245.545-9, Assistente Social, com validade a partir de 17 de março de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 077321, da Gerência de Proteção à Família, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 243, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **TELMA PILÉ GOMES**, matrícula 11/247.110-0, Assistente Social, com validade a partir de 17 de março de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 098159, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 244, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **TELMA PILÉ GOMES**, matrícula 10/247.110-0, Assistente Social, com validade a partir de 17 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 077321, da Gerência de Proteção à Família, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 245, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **RANA BEZERRA DE SOUZA GALDINO**, matrícula 11/221.922-8, Professor II, com validade a partir de 14 de março de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 105140, da Gerência de Seleções Públicas e Licitações, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 246, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 10/252.140-9, Assistente Social, com validade a partir de 14 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 105140, da Gerência de Seleções Públicas e Licitações, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 247, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **RANA BEZERRA DE SOUZA GALDINO**, matrícula 10/221.922-8, Professor II, com validade a partir de 14 de março de 2025, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI 06, código 105548, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 248, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **BRENO LIMEIRA HORST**, matrícula 10/192.199-8, Agente de Sistemas Administrativos, com validade a partir de 14 de março de 2025, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI 06, código 105545, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 249, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **GLÓRIA MARIA MARTINS MASCARENHAS**, matrícula 10/201.013-0, Professor I - Educação Física, com validade a partir de 14 de março de 2025, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI 06, código 105549, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 250, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **DANIELA TELES DOS SANTOS SPANNER**, matrícula 10/172.092-9, Professor II, com validade a partir de 14 de março de 2025, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI 06, código 105546, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 251, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **MARCELO SOBRINHO DE SOUZA**, matrícula 10/191.375-5, Guarda Municipal, com validade a partir de 14 de março de 2025, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI 06, código 105547, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 03/01/2025

Acolho as considerações contidas no despacho nº ASS-DES-2025/07688, e Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da 2ª CAS formalizada através do processo ASS-PRO- 2025/00090, no valor de R\$ 15.465,80 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/03/2025

Processo ASS-PRO-2025/00122: Aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 97 a 109, assim como auto-rizo a contratação direta, por dispensa de licitação, do tipo menor preço por item. O objetivo é a aquisição de Materiais de Consumo - Tenda Sanfonada (Articulada) 3x3, classificados na classe 8340, visando fornecer infraestrutura adequada para os eventos e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, garantindo o funcionamento eficiente das demandas operacionais desta administração pública, com base no Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Rio 50.797/2022.

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/03/2025

AS-PRO-2024/00325:

I - APROVO o Plano de Trabalho às fls. 618/643, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, com base no art. 22, inciso IV do decreto nº 42.696, de 26/12/2016.

II - AUTORIZO a celebração do 2º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 11/2023 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e instituição denominada Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2025 até 05/04/2026. O valor total do 2º Termo Aditivo será de R\$ 1.371.252,14 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). A fundamentação legal para a prorrogação de prazo se baseia na alínea “c” do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO *RESOLUÇÃO SMS Nº 6410 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Estabelece Agenda Complementar de Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração Nº 001/2023 - Rede de Atenção Psicossocial, no âmbito das APS 2.1 e 2.2 e do Instituto Municipal Philippe Pinel, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - VIVA RIO para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/09718 de 17/03/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados nas tabela abaixo respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2025
DANIEL SORANZ

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 18/03/2025, nº 2, página 84.

TERMOS DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VIVA RIO	001/2023	CAP-2.1, 2.2 e PHILIPPE PINEL	16/03/2023 a 15/03/2027	MARÇO	-	MAR/ABR/MAIO
				12/05 a 15/05/2025	JAN/FEV/MAR	JUN/JUL/AGO
				11/08 a 15/08/2025	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				10/11 a 14/11/2025	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV/26

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” Nº DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 537 - Designar, com validade a partir de 12/02/2025, **KARINA COSTA DE OLIVEIRA**, Chefe I, Símbolo DAI06, matrícula 12/294.970-9, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o Diretor III, Símbolo DAS07, código 026180, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Karla Andrea de Matos Leal, matrícula 11/213.220-7, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE

nº 538 - Exonerar, com validade a partir de 01/03/2025, **MARCIA BEATRIZ LOUZADA MARINHO AREAS**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/288.700-8, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027381, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 539 - Dispensar **DAYSE SIMÕES PEREIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.403-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 020106, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 540 - Designar **HELTON MONTEIRO IGNACIO**, Agente de Administração, matrícula 12/197.211-6, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 020106, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 541 - Nomear **ANNA CAROLINE KNOP**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/251.807-4, para exercer, com validade a partir de 18/03/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027249, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 542 - Nomear **LUCIANA SILVA DA CRUZ MONTEIRO**, Enfermeiro, matrícula 11/281.148-7, para exercer, com validade a partir de 17/03/2025, o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 100580, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 543 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 17/03/2025, **ANDREA CARBONE DE ANDRADE**, Técnico de Laboratório, matrícula 10/148.604-2, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 100580, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.03.2025

SMS-PRO-2024/04291 - AUTORIZO a abertura da Licitação, na modalidade por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica com adoção do critério de julgamento pelo maior desconto global, com o modo de disputa aberto e fechado., no valor estimado de R\$ 448.642,19 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), cujo objetivo refere-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviço para reforma de Claraboia da Cobertura do Hospital Municipal Barata Ribeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 19 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 241 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/251.919-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do MEMORANDO Nº SMS-MEM-2025/02965 de 26/02/2025.

nº 242 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **LUCIMAR DE PAULA**, Recepcionista, matrícula 10/237.884-2, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/06182 de 17/02/2025.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19.03.2025

Processo SMS-PRO-2024/14523 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

- AQUISIÇÃO: 2502938 - ID: 14153
- OBJETO: Aquisição de saneantes por adesão ao processo 09/004617/2022
- PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
- FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
- RAZÃO: Pregão PE SMS/SRP nº 671/2023
- VALOR: R\$ 1.065,96 (Um mil e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)
- AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo SMS-PRO-2024/14523 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

- AQUISIÇÃO: 2502940 - ID: 14154
- OBJETO: Aquisição de saneantes por adesão ao processo 09/004617/2022
- PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA
- FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
- RAZÃO: Pregão PE SMS/SRP nº 671/2023
- VALOR: R\$ 408,96 (Quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos)
- AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo SMS-PRO-2024/14523 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

- AQUISIÇÃO: 2503044 - ID: 14351
- OBJETO: Aquisição de saneantes por adesão ao processo 09/004617/2022
- PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e MINDMED HOSPITALAR LTDA
- FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
- RAZÃO: Pregão PE SMS/SRP nº 671/2023
- VALOR: R\$ 2.534,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais)
- AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP3.3
SMS-POP-2025/00382

PORTARIA S/SUBPAV/CAP3.3/CGA “P” DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador de Gestão Administrativa da CAP 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor com base na Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissões Permanente de Avaliação de Bens Móveis da CAP 3.3 e suas Unidades Administrativas, e designar os respectivos membros, abaixo relacionados.